

**TERMO DE ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DO CURSO DE
FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITU**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, tendo em vista o que consta no Edital de Concurso Público **CPPETI 003/2019**, torna pública a relação dos candidatos **RECOMENDADOS** e **HABILITADOS** após a Investigação Social, na forma do disposto no item 10.07 do Edital, ficando convocados os candidatos descritos e relacionados nesta publicação, que representa o término e o resultado da fase de investigação social e a convocação para a fase do Item 11 do Edital, ou seja, **CANDIDATOS CONVOCADOS** para o **CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

IMPORTANTE:

- a) Os candidatos que participaram da fase da Investigação Social e cujos nomes não constam na lista que segue impressa nesta publicação, não estão convocados para a próxima fase do concurso público e poderão apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**;
- b) **OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** de que trata a letra “a)” desta convocação poderão ser apresentados no prazo de dois dias, ou seja, nos dias **15/02/2021 e 16/02/2021 das 08h00min às 17h00min**, sendo que para a interposição de recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente e fazer o requerimento no setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Itu, localizada no endereço: Avenida Itu 400 Anos, 111, Térreo – Itu Novo Centro, Itu/SP CEP 13303-500;
- c) Destaca-se que por questões legais, mesmo os candidatos, que constam da relação desta publicação e outros que venham a ser eventualmente providos por meio de recursos administrativos, ainda podem sofrer eliminações, quer pelas próximas fases do edital do concurso público ou por informações pertencentes a fase de investigação social, que ainda não tenham se tornado públicas, ou que sejam novas e futuramente apresentadas, sempre mediante análise da Comissão do Concurso, Corregedoria e Secretaria de Justiça do Município de Itu. A eliminação citada pode ocorrer, mesmo após o início da fase do item 11 do Edital. No caso deste tipo eliminação futura, haverá o mesmo prazo recursal de dois dias, que se iniciará somente após o candidato tomar ciência por escrito dos fatos e da eliminação, sendo pessoalmente convocado para tal;
- d) Os candidatos que tenham Recursos Administrativos pendentes ou interpelações judiciais, não terão prejuízo, se as decisões determinarem que os mesmos sejam habilitados para a fase do **CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** após o período de inscrição e a data de início, ambos previstos nesta publicação. Sendo nestes casos, os candidatos serão pessoalmente convocados e cientificados dos procedimentos;
- e) Os candidatos relacionados como **RECOMENDADOS** e **HABILITADOS** para a fase do **CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Itu**, que fica localizado na Prefeitura da Estância Turística de Itu, localizada no endereço: Avenida Itu 400 Anos, 111, Térreo – Itu Novo Centro, Itu/SP CEP 13303-500, no horário das **08h00min às 16h00min**, a partir do próximo dia

15/02/2021 até o próximo dia 19/02/2021, munidos DE CÓPIAS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR RELACIONADOS :

- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- RG – REGISTRO GERAL
- CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)

- f) O não comparecimento e atendimento do item anterior, no referido prazo, elimina o candidato;
- g) O CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, terá início no próximo dia **22/02/2021**, ocasião em que os candidatos, após cumprirem os requisitos do item “e)” desta publicação, deverão se apresentar na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITU, no AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que fica localizado na Prefeitura da Estância Turística de Itú, localizada no endereço: Avenida Itú 400 Anos, 111, Acesso pelo Térreo – Itú Novo Centro, Itú/SP CEP 13303-500 as 08h00min, onde assinarão termo de compromisso com a Municipalidade para INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL, estando DESDE JÁ CIENTES DE QUE naquele documento e ao iniciarem a fase 11 do Edital COMPROMETEM-SE ao cumprimento dos Princípios da Administração Pública, ao fiel cumprimento do Edital, a participação obrigatória e integral nesta fase 11 do Edital do Concurso Público, da aceitação de sua condição eliminatória e da ciência, concordância e aceitação de que a participação no CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, não representa o estabelecimento de vínculo empregatício com a municipalidade, é de sua integral responsabilidade quanto as condições médicas e psicológicas para as atividades de formação, treinamento e capacitação técnica e física e que pela participação cada candidato receberá a contrapartida, na modalidade de “bolsa auxílio”, no importe de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento fixado no Grau 1, Padrão 1, Classe B, do Anexo 2, da Lei 1270 de 03/01/2011, inerentes ao cargo pretendido por mês, nos moldes do disposto na Lei 1393/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 2492/2016, ambos da lavra do Município de Itú, que em ato de liberalidade ofertará, durante o período do curso, de “vale alimentação” ou cesta básica e “vale – transporte”, nas condições estipuladas no TERMO DE COMPROMISSO.
- h) É obrigatório o fiel cumprimento do quanto estava disposto no edital do concurso o qual replicamos:

11. DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

11.01. A última etapa do concurso público, de caráter ELIMINATÓRIO, para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, será regulamentada pelo decreto nº 2.492, de 26 de janeiro de 2016 (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itú). Página 21 de 31

11.02. O Curso de Formação será regido por Regulamento Próprio, que estabelecerá o conteúdo programático, a carga horária, a frequência e o rendimento mínimo a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido Curso.

11.03. Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos classificados e habilitados nas provas anteriores. O Curso de Formação tem caráter eliminatório

11.04. A convocação para o Curso de Formação será realizada por intermédio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Jornal local, no site do Município www.itu.sp.gov.br.

11.05. As despesas relativas a alojamento e refeições para a frequência ao Curso de Formação, que será realizado nas dependências da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte ou local a ser designado, localizado na cidade de Itú/SP, serão custeadas pelo candidato convocado, que receberá para tanto bolsa auxílio;

11.06. Durante o período do Curso de Formação, o candidato receberá uma bolsa mensal, em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da classe inicial do cargo, em consonância ao anexo V da lei 1393/2011, até a conclusão do Curso de Formação, Treinamento e

Capacitação Física da Guarda Civil Municipal de Itu e sobre a qual não incidirão quaisquer descontos, à exceção dos dias de falta ao curso, que serão descontados. 11.07. Será considerado desistente e eliminado deste Concurso Público o candidato que, quando convocado para o Curso de Formação, não se apresentar na data do início do curso; 11.08. O candidato que, durante o Curso de Formação, tiver a sua conduta julgada inconveniente ou incompatível com os critérios de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino, será imediatamente desligado e reprovado no concurso; 11.09. Reprovado no Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal de Itu, o candidato será eliminado do concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Masculino; 11.10. Havendo desistência ou não cumprimento das exigências legais cabíveis, por parte do candidato, durante o Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal de Itu, caberá ao Município de Itu decidir quanto à convocação ou não de novos candidatos aprovados nas etapas anteriores, a suprir tal desistência ou eliminação, devendo se observar rigorosamente a posição dos candidatos na lista geral de aprovados. 11.11. O Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal de Itu, de caráter ELIMINATÓRIO, será regulamentado pelo decreto nº 2.492, de 26 de janeiro de 2016 (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itu).

RELAÇÃO DOS RECOMENDADOS, HABILITADOS E CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITU

| Inscrição | Candidato | Data Nasc |
|------------------|--|------------------|
| 1004 | ALEXANDRE CARLOS SANTANA | 30/12/1988 |
| 0253 | ALLAN HENRIQUE ALMEIDA REVERTIS DOS SANTOS | 15/05/1985 |
| 0292 | ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS | 15/10/1984 |
| 0764 | ANDRE FELIPE PARANHOS | 15/03/1980 |
| 0907 | CICERO WANDERSON DE SOUSA NASCIMENTO | 19/07/1991 |
| 1020 | CLAUNIR ANTONIO ZUCCARO RODRIGUES | 10/11/1989 |
| 0236 | CLEBER EDUARDO PEREIRA FRANCO | 18/08/1989 |
| 1298 | DAVI FERREIRA JONHSSON | 14/12/1987 |
| 0248 | DAVID JACINTO PEREIRA DE FRANÇA | 11/11/1993 |
| 0168 | ELVIS DOMINGUES DE JESUS | 15/03/1985 |
| 0665 | ERCI DOS SANTOS JORGE FILHO | 14/08/1981 |
| 1041 | FERNANDO LECIONI DO CARMO | 13/07/1985 |
| 0696 | GEOVANE BRITO DO NASCIMENTO | 05/12/1991 |
| 0389 | HAROLDO JOSÉ JUSTINO | 22/07/1982 |
| 0867 | JOÃO ALBERTO CANTANHEDE TOLEDO CÓRDOBA | 25/10/1995 |
| 0138 | JONAS EDERSON BLEIL | 20/02/1982 |
| 0215 | JOSÉ MARCELO DE OMENA JÚNIOR | 30/04/1986 |
| 0999 | JOSE ROMARIO CAMPANHA SANTOS | 04/12/1990 |
| 0054 | JOSUÉ DA SILVA EUZEBIO | 20/11/1981 |
| 1212 | JULIO CESAR DE OLIVEIRA | 28/03/1996 |
| 1203 | JUNIOR ODORICO DA SILVA | 10/10/1983 |
| 1285 | LEANDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA | 02/01/1987 |
| 0604 | LUAN SOUSA SANTOS | 25/02/1993 |
| 1172 | MÁRCIO JOSÉ DA SILVA | 31/05/1979 |
| 0356 | MARCOS JOSÉ GARCIA | 04/04/1982 |
| 1027 | MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA | 14/03/1981 |

| | | |
|------|------------------------------------|------------|
| 0566 | MÁRIO CÉSAR DOMINGUES | 08/04/1979 |
| 0325 | MATHEUS HORSCHUTZ DE MORAES | 01/12/1985 |
| 0017 | MATHEUS MARIANO DE SOUZA | 24/11/1997 |
| 0449 | OLDAIR JOSÉ DOS SANTOS | 03/11/1981 |
| 0001 | RICHARD MIKAEL GARCIA | 28/01/1999 |
| 1271 | THIAGO SANTOS DE ANDRADE | 01/10/1986 |
| 0352 | VICTOR FERRAZ DOS SANTOS TAMAROSSI | 19/03/1996 |
| 1066 | VICTOR HUGO FONSECA ALVES | 22/11/1987 |
| 1175 | VINICIUS CONDINI DE ALCANTARA | 24/01/1998 |
| 0670 | VITOR CAUAN GALVÃO PRESTES | 03/05/1995 |
| 0094 | VITOR DA COSTA BELLON | 05/06/1997 |
| 0368 | YAN COUTINHO FERREIRA PROENÇA | 12/01/1998 |

Itu, 13 de fevereiro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Itu